

# Estudo Técnico Preliminar 13/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 2024/021

## 2. Descrição da necessidade

2.1 A empresa contratada para fornecer a licença de uso de componentes de software de soluções que necessitem de assinatura digital, validação de documentos assinados e autenticação nas aplicações do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, deverá estar disponível para demandas e customizações das aplicações do CRCPE durante toda a vigência do contrato.

2.2 Os componentes de software, objeto desta licitação, devem prover todas as funcionalidades necessárias de assinatura digital, para utilização nos Sistemas do CRCPE, por meio do fornecimento de API de integração.

2.3 A assinatura digital com padrão ICP-Brasil é necessária para garantir que o documento eletrônico não sofreu alterações e para cumprir o comando da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

2.4 A aplicação deverá conter todas as ferramentas necessárias para integração das soluções que necessitem de assinatura digital, validação de documentos assinados, emissão de certificados, autenticação e autorização segura de usuários, funcionando de forma integrada.

2.5 O licenciamento dos componentes de software envolve a disponibilização completa dos recursos, funcionalidades e documentações da solução.

2.6 A solução deve garantir a segurança dos dados, compatibilizar com a confidencialidade que os processos administrativos devem possuir e se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados. Os arquivos no processo de assinatura devem ser tratados dentro da infraestrutura uso pelo CRCPE e não devem ser enviados arquivos com informações sigilosas para fora desta infraestrutura.

2.7 É garantido ao CRCPE, sem ônus adicional, acesso em todas as atualizações produzidas pela Contratada.

2.8 A Contratada deve garantir a realização de manutenções corretivas, evolutivas e legais de seus componentes de software, fornecendo novas versões ao Contratante, visando o perfeito funcionamento de seus recursos e funcionalidades, bem como acompanhamento das atualizações tecnológicas e adequações à legislação durante a vigência contratual.

2.10 A solução deverá contemplar no os seguintes produtos:

2.10.1 O software aplicativo responsável por executar o cálculo de Hash, deverá ser responsável por:

- Realização de Autenticação de Usuários em sistemas com o uso de certificados digitais ICP-Brasil;
- Assinatura e Co-assinatura de arquivos nos formatos PKCS#7 e PDF com Certificado Digital ICP-Brasil com ou sem Carimbo de Tempo;
- Verificação de arquivos assinados com múltiplas assinaturas;

2.10.2 Da certificação digital :

- O hardware criptográfico (token ou smart card e leitora de smart card) utilizado pela CONTRATANTE deverá ser de fabricante e modelo homologado pela ICP-BR ou diretamente pela CONTRATADA;
- Os certificados da hierarquia ICP-Brasil ou de Servidor (SSL) que se fizerem necessários serão adquiridos no mercado pela CONTRATANTE, seguindo recomendações técnicas da CONTRATADA.

2.10.3 Do suporte técnico:

- A CONTRATADA deverá manter atualizadas as versões de web-service para autenticação e assinatura digital, utilizadas para a prestação dos serviços;

- A atualização de versão e o suporte técnico deverão ser prestados durante a validade da licença na modalidade B x 5 (oito horas por cinco dias úteis), exceto feriados locais do domicílio da CONTRATADA e em feriados nacionais sem limite de chamadas por telefone fixo, celular, e-mail corporativo ou site na internet.
- A CONTRATADA deverá confirmar os chamados em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua abertura e apresentar solução técnica para os chamados em até 72 (setenta e duas) horas após a sua confirmação.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Informática	Lúcia Helena Passos de Araujo

### 4. Necessidades de Negócio

#### 4.1. Identificação das necessidades de negócio

4.1.1 Atualmente os sistemas utilizados pelo Sistema CFC/CRCs, disponibiliza plataforma de assinatura digital para diversas rotinas, como Reserva Orçamentária, Empenho, Diárias e Passagens e E-Proc, levando a economia de custos materiais de escritório, eliminação de papel e armazenamento físico, assim trazendo melhorias significativas nos processos administrativos, reforçando o compromisso do CRCPE com a Sustentabilidade, tornando os procedimentos de assinatura digital dos documentos dos sistemas oferecidos pelo CFC bastante práticos, agilizando as ações e reduzindo o tempo para a tramitação de processos.

4.1.2 Além desta necessidade, o CRCPE necessita de uma aplicação desenvolvida em web-service que se comunique com o Servidor da SEFAZ/PE para envio dos dados dos Contadores, pois o CRCPE é o único canal para envio dos dados dos profissionais contábeis no estado de Pernambuco, e esta aplicação exige a conexão via certificado digital.

4.1.3 A solução exclusiva desenvolvida para o Sistema CFC/CRCs, que trabalha de forma integrada com os Sistemas Spiderware Informática, é o software de assinatura digital da empresa LACUNA.

4.1.4 Com o intuito de viabilizar a utilização destes sistemas que gerencie e valide as assinaturas é essencial a contratação do software que utiliza Certificação Digital integrada aos Sistemas desenvolvidos para o Sistema CFC/CRCs.

4.1.5 Considerando o investimento inicial de configuração no sistema de assinaturas e os benefícios com a implementação do software, o mais razoável e contratar a empresa LACUNA, por processo de inexigibilidade, para o fornecimento do Software denominado LACUNA PKI-Suite, uma vez que o mesmo já está integrado com os Sistemas utilizados pelo Sistema CFC/CRCs, fornecidos pela empresa Spiderware Informática Ltda, tais como: Sistema de Contabilidade, Sistema de Diárias e Passagens e Sistema e-Proc de Fiscalização.

4.1.6 A contratação está alinhada ao planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs, Objetivo Estratégico 8 - Garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos e, ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CRCPE 2024/2025, Diretriz 6 - Manter atualizada, continuamente, a infraestrutura tecnologia (hardware e software) para o pleno desenvolvimento e fornecimento de produtos e serviços de TI de qualidade e compatíveis com as necessidades do CRCPE.

4.1.7 É importante frisar que, tão importante quanto efetuar a presente contratação, é garantir que a mesma atenda aos melhores critérios técnicos sinalizados pelo mercado de Tecnologia da Informação, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e eficácia de grande relevância para as ações governamentais, ao mesmo tempo que subsidia a disponibilidade dos serviços de TI.

4.1.8 Espera-se, com essa contratação:

- Economicidade: Escolha da proposta mais vantajosa para o CRCPE;

- Efetividade - Garantia de disponibilidade, integridade e segurança dos aplicativos e serviços prestados pelo Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco ao público interno e externo;
- Eficácia - Previsão de escalabilidade dinâmica sob utilização dos serviços;
- Eficiência - Serviço de alta disponibilidade com atendimento de suporte para customizações, com prazos mínimos dispostos no Termo de Referência, sob pena das devidas sanções.

## 5. Necessidades Tecnológicas

### 5.1 Identificação das necessidades tecnológicas

#### 5.1.1 Módulo PKI Express

5.1.1.1 Disponível para Windows, Linux e Mac OS;

5.1.1.2 Suporte ao Docker

5.1.1.3 Pode ser utilizado em aplicação de Servidor ou Desktop;

5.1.1.4 Assinatura nos padrões PDF (PAdES), CAdES, XMLDSig (NFe), XAdES e CMS;

5.1.1.5 Conformidade com as Políticas de Assinatura da ICP-BR, incluindo as políticas que necessitam de Carimbos de Tempo; Suporte às PKIs da Itália, Israel, Argentina, Peru, Equador, Espanha, Índia, entre outros.

5.1.1.6 Verificação de Documentos Assinados Digitalmente;

5.1.1.7 Validação de Login com Certificado Digital;

5.1.1.8 Habilitado para linha nShield de HSM's da Thales e-Security e Dínamo Networks;

#### 5.1.2 Módulo Web PKI

5.1.2.1 Suporte para Firefox 50 e Google Chrome (Windows, Mac OS e Linux) e Microsoft Internet Explorer (versões recentes);

5.1.2.2 Integração transparente para o desenvolvedor e usuário entre as versões mobile e desktop;

5.1.2.3 Executado no browser dos usuários finais das aplicações;

5.1.2.4 Licenças sem limite de usuários;

5.1.2.5 Acesso rápido. Fica instalado no browser;

5.1.2.6 Interação com o Certificado utilizando JavaScript/TypeScript;

5.1.2.7 Geração de par de chaves;

5.1.2.8 Assinatura Local;

5.1.2.9 Requisições SSL para acesso a serviços da Receita Federal e estaduais;

5.1.2.10 Instalação, sem necessidade de privilégios de administrador, em Chrome no Windows;

5.1.2.11 Permite a importação de certificados para o dispositivo mobile ou desktop;

### 5.1.3 Módulo Rest PKI Saas

5.1.3.1 Acesso via chamadas REST;

5.1.3.2 Inclui "Client Lib" para conexão com aplicações nativas em: o Java; o PHP; o C#/.Net; o Python; o Rubi o Node.js;

5.1.3.3 Client Libs podem ser utilizadas nos sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS;

5.1.3.4 Validação de Login com Certificado Digital;

5.1.3.5 Assinatura nos padrões PDF (PAdES), CAdES, XMLDSig (NFe), XAdES e CMS;

5.1.3.6 Suporte a certificados ICP Brasil e 10 outros países;

5.1.3.7 Conformidade com as Políticas de Assinatura ICP-BR;

5.1.3.8 Adição de carimbo de Tempo nos documentos;

5.1.3.9 Configuração da representação visual da assinatura;

5.1.3.10 Assinatura de prescrição médica no formato definido pelo CFM, CFF e ITI.

### 5.1.4 Módulo Página WEB que permite carregar e enviar dados de alteração cadastral para a SEFAZ/PE autenticados com certificado digital ICP-Brasil

5.1.4.1 Página web que permite carregar integração com Webservice da SEFAZ-PE com as seguintes funcionalidades: - 5.1.4.1.1 Requisição autenticada com certificado digital;

5.1.4.1.2 Consulta de dados de contabilista e exportação dos dados da consulta para arquivo PDF

### 5.1.5 TRANSAÇÃO: Operação de Assinatura Digital, Verificação de Documento Assinado Digitalmente e Autenticação de Usuário com uso de Certificado Digital

5.1.5.1 O serviço será executado sob demanda e será apurado mensalmente o quantitativo efetivamente realizado para efeito de pagamento.

## 5.2 Requisitos de Suporte

5.2.1 Suporte técnico aos empregados da área de TI da Contratada para resolução de dúvidas ou problemas, devendo ocorrer via internet e telefone durante horário comercial;

5.2.2 Estão inclusas as atividades relacionadas a orientações sobre o uso dos componentes de software, interpretações das documentações e auxílio para identificação de problemas na implementação ou utilização dos recursos e funcionalidades dos componentes de software.

5.2.3 A licença de uso dos componentes de software contempla 8(oito) horas mensais de suporte técnico aos empregados da área de TI da Contratada.

## 5.3 Adequação do Ambiente

### 5.3.1 Infraestrutura tecnológica:

5.3.1.1 Utilização da infraestrutura já existente no CRCPE.

### 5.3.2 Infraestrutura elétrica:

5.3.2.1 Não se aplica ao objeto desta contratação.

### 5.3.3 Logística de execução:

5.3.3.1 Após a entrega dos produtos pela Contratada, recebimento e aceite pelo CRCPE, estes deverão ser instalados pela equipe de TI do CRCPE, com apoio e suporte da empresa fornecedora da solução.

### 5.3.4 Espaço físico e mobiliário:

5.3.4.1 Não haverá necessidade de disponibilização de espaço físico, visto que se trata de aquisição de licença de softwares, que são materiais lógicos.

### 5.3.5 Impacto ambiental:

5.3.5.1. Não haverá impacto ambiental na subscrição de licenças de softwares, objeto desta contratação.

## 5.4 Recursos Materiais e Humanos

5.4.1 A presente contratação prevê suporte para equipe de TI do CRCPE para dar continuidade ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

## 5.5 Descontinuidade do Fornecimento

5.5.1 O surgimento de problemas com as licenças de softwares não é algo habitual, pois se trata de um produto estável e consolidado no mercado de TIC.

5.5.2 Caso empresa não mais fornecer o produto contratado, será necessária a aplicação de penalidades contratuais e elaboração de novo processo de contratação.

## 5.6 Transição Contratual

5.6.1 No caso de rescisão ou encerramento contratual, a contratada deverá cumprir as seguintes exigências do contratante:

5.6.2.1 Os dados devem estar disponíveis para migração até o prazo de 90 (noventa) dias após a rescisão ou término contratual.

## 6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

### 6.1.1 Requisitos Não Funcionais

#### 6.1.1.1 De Capacitação

A licença de uso dos componentes de software contempla 8(oito) horas anuais de suporte técnico aos empregados da área de TI da Contratada.

#### 6.1.1.2 Legais

Os contratos são de adesão e seguem os padrões dos fornecedores.

#### 6.1.1.3 De Manutenção

O atendimento deverá estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

#### 6.1.1.4 Temporais

Os softwares serão disponibilizados via internet e as garantias se iniciam a partir desta data.

#### 6.1.1.5 De Segurança da Informação

Os softwares estão em conformidade com as normas vigentes no país.

#### 6.1.1.6 Sociais, Ambientais e Culturais

Não se aplica

## 7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1 O quantitativo na tabela abaixo reflete a necessidade do CRCPE:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	Licença LACUNA WEB PKI e TRANSAÇÃO	Unid.	Aprox. 3.000 transações
2	Página Webservice Consulta Sefaz-PE (Licença perpétua do WebPKI)	Unid	1

## 8. Análise das contratações anteriores

8.1 Não houve contratação anterior do objeto em tela.

## 9. Classificação dos Serviços

9.1 Os serviços que constituem o objeto deste Estudo Técnico Preliminar se enquadram no conceito de bens e serviços comum, nos termos da IN SGD/ME nº 94/2022 e Lei 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

## 10. Parcelamento da Solução

10.1 Considerando tratar-se de software, não há possibilidade de haver o parcelamento.

## 11. Análise comparativa de soluções

### 11.1 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC

11.1.1 Não há soluções disponíveis para esse tipo de solução.

### 11.2 Soluções do Mercado

11.2.1 Apenas a Lacuna oferece esse tipo de solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Empresa	CNPJ	Site	Telefone
Lacuna Software	20.658.903/0001-71	<a href="https://www.lacunasoftware.com/">https://www.lacunasoftware.com/</a>	(61) 3030-5700

### 11.3 Contratações Públicas Similares

11.3.1 A presente contratação não é comum.

11.3.2 Em pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas, com objetivo de identificar contratações similares por órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou instituições públicas, retornou os resultados apresentados a seguir:

Órgão	Objeto	Processo
Conselho Regional do Estado de São Paulo - CRCSP	Contratação de solução de assinador digital	Inexigibilidade de Licitação CPR 091/2023
Conselho Regional do Estado de Minas Gerais - CRCMG	Contratação de software no modelo SaaS para inserção e validação de assinatura digital que será prestado sob demanda.	Dispensa de Licitação nº 12120/2023
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Contratação de serviços de suporte técnico à solução de assinatura digital Lacuna PKI Suite, incluindo correção de falha se suporte na atualização, durante 12 (doze) meses, de acordo com o contrato nº 038 /2023.	Inexigibilidade de Licitação 015/2023

Conselho Regional do Estado de Santa Catarina - CRCSC	Contratação de software para inserção e validação de assinatura digital	Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2023
---	---	--

#### 11.4 Outras Soluções Disponíveis

11.4.1 Esse item é aplicável especialmente para o caso de Solução de TIC que envolva desenvolvimento de software em que é necessário verificar se existe alternativa de solução nos órgãos da Administração, portanto, não se aplica a esta contratação.

#### 11.5 Portal do Software Público Brasileiro

11.5.1. Em consulta ao site do Software Público Brasileiro ( <https://softwarepublico.gov.br/social/>) não foram encontradas soluções que atendam às necessidades demandantes.

#### 11.6 Alternativa no Mercado de TIC

11.6.1 Há poucas alternativas no mercado de TIC.

#### 11.7 Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)

11.7.1 Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares uma vez que a demanda se trata de solução de licenciamento de software diverso que não comunicará diretamente com os softwares do CRCPE.

#### 11.8 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

11.8.1 Não se aplica ao contexto deste Estudo Preliminar, pois na contratação a ser adquirida não fará uso de certificados digitais.

## 12. Levantamento de soluções

12.1 Este item não se aplica ao objeto em questão pois conforme subitem 11.1.1, não há soluções alternativas para a necessidade do CRC-PE que não seja a solução da empresa Lacuna Software.

## 13. Análise comparativa de custos (TCO)

### 13.1 Definição do método para a estimativa das quantidades

13.1.1 A licença será utilizada nos sistemas e servidores do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco, conforme especificado no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

### 13.2 Memória de cálculo

13.2.1 O valor estimado para a contratação foi retirado da proposta apresentada pela empresa Lacuna e dos contratos da referida empresa mantidos com instituições públicas.

13.2.2 Objeto em tela somente é fornecido pela empresa LACUNA SOFTWARE LTDA EPP, uma vez que é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador PKI Suite, destinado à aplicações que necessitem de Certificação Digital.

13.2.3 A pesquisa no Painel de Preços ( <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) não apresentou resultado exato para a contratação do serviço em tela.

## 14. Descrição da solução de TIC a ser contratada

14.1 Considerando a necessidade de aquisição de solução para operação de assinatura digital, conforme demandado pela Administração do CRCPE e, buscando atender a necessidade de negócio e economia da contratação, esta equipe atesta como melhor solução para atendimento à necessidade apresentada neste estudo é a solução fornecido pela empresa LACUNA SOFTWARE, uma vez que é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador PKI Suite, destinado à aplicações que necessitem de Certificação Digital.

14.2 A solução deverá atender aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, bem como às determinações do Sistema CFC /CRCs e demais normas aplicáveis ao setor público, conforme especificações contidas no objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

## 15. Registro de soluções consideradas inviáveis

15.1 Este item não se aplica ao objeto em questão pois conforme subitem 11.1.1, não existem soluções alternativas para a necessidade do CRC-PE que não seja a solução da empresa Lacuna Software.

## 16. Justificativa técnica da escolha da solução

16.1 Declaramos a viabilidade da contratação da Solução em tela, conforme estudo apresentado neste documento, que demonstra os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade uma vez que atende as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco (CRC-PE).

## 17. Estimativa de custo total da contratação

**Valor (R\$):** 21.597,75

**Valor Unitário (R\$):** R\$ 21.597,75

17.1 O custo total da demanda é de **R\$ 21.597,75** (vinte e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

17.2. Para estimativa do custo total da demanda, realizou-se solicitação de orçamento com fornecedor particular e valores de contratos firmados entre o referido fornecedor com órgãos da Administração Pública, cujos custos estão detalhados a seguir:

Item	Especificação	Contratações com outros entes Públicos						Fornecedor	MÉDIA ESTIMADA
		CRC-SP	CRCMG	TCE-SE	TCE-GO	CRC-SC	CRC-BA		
1	Solução de Assinatura Digital	<del>21.720,00</del>	7.236,00	11.104,52	9.720,00	6.420,00	-	Lacuna Software 11.880,00	11.885,00
2	Webservice Sefaz	-	-	-	-	-	9.642,50	9.783,00	R\$ 9.712,75
<b>Valor Total Estimado (R\$)</b>									<b>R\$ 21.597,75</b>

(\*) Valores não considerados, uma vez que o objeto do contrato só contempla parte do serviço requerido pelo CRCPE.

17.3 Pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para o objeto deste Mapa de Cotação de Preços foi realizada com base Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, com cotações realizadas através de no Portal de Contratações Públicas (PNCP).

17.4 Pelo fato de o objeto ser comercializado somente pela empresa Lacuna Software - única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional - o produto não se encontra em sítios eletrônicos especializados, restando apenas a proposta comercial da própria fabricante.

17.5 A estimativa foi calculada com base na média dos preços apresentados, sendo mais vantajoso para o CRCPE.

## 18. Justificativa econômica da escolha da solução

18.1 Foi analisada uma contratação análoga em outras entidades públicas que utilizam a mesma ferramenta objeto da contratação pretendida pelo CRCPE.

18.2 A contratação de empresa para fornecimento da solução para operação de assinatura digital, verificação de documento assinado digitalmente e autenticação de usuário com o uso de certificado digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visa atender às necessidades institucionais do CRCPE e às necessidades das Unidades Organizacionais da entidade no oferecimento dos serviços tecnológicos (aplicativos, sistemas, etc) necessários ao desenvolvimento de suas atividades operacionais, administrativas e finalísticas.

18.3 Assim, considerando a contratação analisada, verificamos que esta é viável.

## 19. Benefícios a serem alcançados com a contratação

19.1 **Economicidade:** Escolha da proposta mais vantajosa para o CRC-PE.

19.2 **Eficácia:** Eficácia comprovada através de pesquisas com outros órgãos que utilizam a solução.

19.3 **Efetividade:** Garantia de disponibilidade, integridade e segurança dos aplicativos e serviços prestados pelo CRC-PE ao público interno e externo;

19.4 **Eficiência:** Serviço de alta disponibilidade com atendimento de suporte para customizações, com prazos mínimos dispostos neste Projeto Básico, sob pena das devidas sanções.

## 20. Providências a serem Adotadas

20.1 Adequação do Ambiente

20.1.1 Infraestrutura tecnológica: Utilização da infraestrutura já existente no CRCPE

20.1.2 Infraestrutura elétrica: não se aplica ao objeto desta contratação

20.1.3 Logística de execução: Após a entrega dos produtos pela Contratada, recebimento e aceite pelo CRCPE, estes deverão ser disponibilizados pela equipe do Departamento de Informática do CRCPE, caso seja necessário.

20.1.4 Espaço físico e mobiliário: Não haverá necessidade de disponibilização de espaço físico, visto que se trata de aquisição de softwares, que são materiais lógicos.

20.1.5 Impacto ambiental: Não haverá impacto ambiental na aquisição de licenças de softwares, objeto desta contratação

20.2 Recursos Materiais e Humanos

20.2.1 Não haverá necessidade de possuir uma equipe especializada para dar continuidade no objeto desta contratação, visto se tratar de aquisição de softwares de uso, onde serão utilizados para facilitar e aperfeiçoar o

trabalho dos empregados do CRC-PE e a utilização se dará por meio da web no computador já utilizado por estes mesmos empregados.

### 20.3 Descontinuidade do Fornecimento

20.3.1 Caso empresa não mais fornecer o produto contratado, será necessária a aplicação de penalidades contratuais e elaboração de novo processo de contratação.

## 19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUCIA HELENA PASSOS DE ARAUJO**

Membro da Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 07/06/2024 às 16:10:51.*

**HENRIQUE DE LIMA DIAS**

Membro da Equipe de Planejamento

**KARLOS EDUARDO TRAVASSOS DE LIMA MOTA**

Membro da Equipe de Planejamento

**CYNTHIA MARIA BEZERRA FERRAZ**

Membro da Equipe de Planejamento

## **22. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **22.1. Justificativa da Viabilidade**

Considerando a contratação analisada, verificamos que a esta é viável para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco (CRC-PE).

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1.CRCMG.pdf (506.03 KB)
- Anexo II - 2.crcsc-contrato.pdf (598.01 KB)
- Anexo III - CRC-BA.pdf (3.28 MB)
- Anexo IV - crcsc-empenho.pdf (96.03 KB)
- Anexo V - crcsp.pdf (1.89 MB)
- Anexo VI - TCE-GO.pdf (163.8 KB)
- Anexo VII - tce-se.pdf (1.9 MB)
- Anexo VIII - Proposta\_PáginaWebCRC-PE-Assinado.pdf (294.53 KB)